

# Diretrizes de *Patrocínio*



A Corsan está passando por um processo de transição de suas diretrizes de patrocínios desde o momento que foi privatizada e então passou a fazer parte do Grupo Aegea. Com a privatização da empresa, a motivação para a concessão dessas verbas mudou significativamente tendo que, a partir de agora, se observar atentamente questões de Compliance, de Reputação e Marca e dos objetivos estratégicos que a empresa tem em cada região que atende. A mudança deverá ocorrer sem prejuízo às relações entre empresa e agentes gestores dos municípios.

As ações de patrocínio da Corsan buscam a integração e comunicação com a sociedade, objetivando consolidar a imagem da empresa, vinculando-a ao cumprimento de sua missão, destacando os valores a ela relacionados.

O objetivo maior da mudança nas diretrizes de patrocínio é o de estimular as cidades atendidas pela Companhia a fazerem parte do movimento de transformação que o Grupo Aegea propõe, através de seu Instituto, e motivar os gestores municipais a desenvolverem projetos que atendam as parcelas vulneráveis da população, que proporcionem seu crescimento e que gerem resultados sustentáveis e duradouros.

Projetos que não possuem relação com as áreas prioritárias não devem ser relacionados com a marca Corsan, sob pena de comprometer a reputação.

# Áreas prioritárias para a Corsan:

## 1. Alinhamento com o propósito e objetivos do Grupo Aegea

- Projetos Ambientais, culturais tais como feira do livro, festivais de canção, cinema, dança ou teatro, que fomentem a saúde, empregabilidade, inclusão e desenvolvimento social local;
- Que promovam a sustentabilidade ou incentive práticas sustentáveis.

## 2. Valorização e Promoção da Cidadania

- Projetos Ambientais, culturais tais como feira do livro, festivais de canção, cinema, dança ou teatro, que fomentem a saúde, empregabilidade, inclusão e desenvolvimento social local;
- Que favoreçam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva.

## 3. Estímulo à Inovação

- Incentivo a ações técnico científico e/ou pesquisas relacionadas ao aprimoramento do negócio.

## 4. Práticas esportivas ligadas à água

- Preferencialmente projetos de formação de atletas, que tenham viés social atendendo a população vulnerável.



# Projetos que serão vetados

## 1. De proponentes

- Pessoa Física;
- Empresas ligadas a gestores municipais, políticos ou parentes dos mesmos;
- Relacionados a/parentes de colaboradores;
- Não idôneas;
- Empresas com projetos anteriores que não cumpriram o acordado.

## 2. Municípios Inadimplentes com a Corsan

Serão vetados projetos realizados em municípios que estão inadimplentes com a Companhia.

## 3. Tratamento e destinação de resíduos

A realização do evento não pode causar danos ao meio ambiente – seja pela emissão de poluentes, seja pela falta de correta destinação e tratamento de resíduos gerados. O evento patrocinado não deve ter impacto ambiental negativo.

## 4. Maus tratos aos animais

O Grupo Aegea e a Corsan desaprovam a sugestão ou prática de confinamento ou maus tratos a animais.

## 5. Estímulo ao consumo de bebidas alcoólicas

Não serão patrocinados pela empresa eventos que estimulem o consumo de bebidas alcoólicas; o preconceito de qualquer natureza ou a violência.

## 6. Fins lucrativos

A empresa entende que os eventos que patrocina devem ser abertos à comunidade e acessíveis ao público vulnerável.

## 7. Período eleitoral

A exemplo do que já ocorre, por orientação e diretriz também do Grupo Aegea, a Corsan **NÃO** patrocina eventos municipais em período eleitoral (Julho a Outubro) em anos de eleições majoritárias ou proporcionais.

# Solicitações e prazos

- Toda e qualquer solicitação de patrocínio deve ser feita exclusivamente através do portal da Corsan: [corsan.com.br/solicitacao-de-patrocínio-novo](https://corsan.com.br/solicitacao-de-patrocínio-novo)
- Não serão avaliadas as solicitações sem a descrição clara das contrapartidas ou com documentação incompleta;
- As solicitações de patrocínio devem ser feitas com preferencialmente a antecedência mínima de 60 dias da data do início do projeto;
- O envio da logomarca da empresa e aprovação de sua aplicação nos materiais só ocorrerá após a aprovação formal do patrocínio, sob pena de multa caso use de forma indevida e sem a autorização da área de Comunicação da empresa para uso.
- A Corsan fará o pagamento do valor de patrocínio aprovado, de 30 a 60 dias após o recebimento do relatório de evidências, pós-evento.
- O aporte do patrocínio será avaliado dentro dos critérios da empresa e pela área responsável referente ao orçamento a que se destina, considerando retorno de marca, reputação, integridade e os pilares já citados.

# Integridade

Toda a documentação dos proponentes será analisada pela área de integridade do Grupo Aegea, buscando um processo íntegro.



Nossa natureza  
*movimenta*  
o Rio Grande